



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 282277/2015
DENUNCIANTE	[REDACTED]
DENUNCIADO	[REDACTED]
ASSUNTO	RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
DELIBERAÇÃO Nº 096/2016 – CED	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 2 e 3 de junho de 2016, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Relatório e Voto apresentado pelo relator, conselheiro Renato Luiz Martins Nunes; e

Considerando a aprovação, por unanimidade, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, do Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o Relatório e Voto, que sugere dar conhecimento e provimento ao recurso para arquivar o processo, em razão de ocorrência da prescrição;
- 2 – Encaminhar o referido processo para ser apreciado pelo Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Brasília/DF, 03 de junho de 2016.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO

Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES

Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO

Membro

ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA

Suplente

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Membro